**INDICAÇÃO Nº _____/2020**

Indico a demarcação de solo na pista de caminhada na Praça Tereza Maria Neto, Parque Residencial São Clemente.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a demarcação de solo na pista de caminhada na Praça Tereza Maria Neto, Parque Residencial São Clemente.

A demarcação de solo é de suma importância, uma vez que no local também há existência de uma ciclofaixa, com isso é necessario que haja uma separação atravéz da sinalização.

Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 03 de junho de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)
Republicanos



Assinado Digitalmente por: CPF 251.385.118-82 Controle: afdc6ab2c14f57c12d6b7f86d4912ef5

*Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital*
*O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo*

*Câmara Municipal de Monte Mor*
*Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 324/2020*

*Assinado Digitalmente por JOZUÉ DANTAS DE SOUZA CPF: 251.385.118-82 Matrícula: 211 em 03/06/2020 22:26*
*Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE JOZUÉ DANTAS DE SOUSA - Controle: afdc6ab2c14f57c12d6b7f86d4912ef5*